

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIAPÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Concorrência Pública Eletrônica para/com Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI SPU nº 09/2022

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que **às 15 horas - horário de Brasília-DF, do dia 23 de março de 2022**, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, realizará **sessão pública eletrônica** para processo licitatório, sendo permitido o **envio de propostas até às 14h59**, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Maringá / PR	Travessa Japurá 75, Lote 10, Centro Cívico	63.056	2º Registo de Registro de Imóveis de Maringá	Terreno: 19.169,86 m²	R\$ 6.450.000,00

2. **Ressalva:** Consta na Av. 6-63056 da Matrícula delimitação da área verde não edificável, bem como é indicada na Planta Lote 10, como sendo de 3.021,25m² (21555121).

3. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 09/2022.

4. Informações sobre a Concorrência SPU n.º 09/2022 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 10 de fevereiro de 2022, no horário das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União no Paraná no endereço Av. Cândido de Abreu, 344 - 4º andar - Centro Cívico, Curitiba - PR, ou solicitadas por e-mail: [alienacao.spupr@economia.gov.br](mailto:alienacao.spupr@economia.gov.br) ou via telefone no número (41) 3254-6365. Maiores informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

**DÉBORA ARAÚJO MELLO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

# TRIBUNA

## MAIS 7.724 CASOS E OITO MORTES PELA COVID-19

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 7.724 casos confirmados e oito mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os números não necessariamente representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Paraná soma 2.077.958 casos confirmados e 41.206 mortos pela doença. Os casos confirmados divulgados nesta data são de fevereiro (6.639) e janeiro (1.078) de 2022 e novembro (1), outubro (2), julho (2), março (1) e janeiro (1) de 2021.

Os óbitos divulgados nesta data são de fevereiro (7) e janeiro (1) de 2022.

### Internados

199 pacientes com diagnóstico confirmado de covid-19 estão internados em leitos SUS (81 em UTI e 118 em leitos clínicos/enfermaria) e nenhum em leitos da rede particular (UTI ou leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.366 pacientes internados, 483 em leitos UTI e 883 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos da rede pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

### Óbitos

A Sesa informa a morte de mais oito pacientes. São três mulheres e cinco homens, com idades que variam entre 27 e 93 anos. Os óbitos ocorreram entre 30 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022 nos municípios de Wenceslau Braz, Palmeira, Jacarezinho, Itambé, Guarapuava, Foz de Iguaçu, Cascavel, Barracão.

### Fora do Paraná

O monitoramento da Sesa totaliza 9.830 casos de residentes de fora do Estado desde o início da pandemia, com 225 pessoas mortas.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

**SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ**  
ELEIÇÕES SINDICAIS - RELAÇÃO DE CHAPA REGISTRADA

Em cumprimento às disposições estatutárias, faço saber que foi registrada a seguinte chapa para concorrer às eleições que serão realizadas neste Sindicato no dia 04 de março de 2022, na forma do art. 77, parágrafo único do estatuto.

**DIRETORIA GERAL**  
Fernando Florentino Ferreira  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
Helio Renato Lechinewski  
Marlus Volney de Moraes  
Jiris Rezende Abou Rejaile  
Darley Rugeri Wollmann Junior  
Jorge Cendon Garrido  
Claudia Paola Carrasco Aguiar  
José Carlos Cortellassi  
Fausto Rohnelt Durante  
Juscélio Andrade  
Alceu Pacheco Neto  
Luiz Ascanio Luvisotto  
Brasil Vianna Neto  
Luiz Carlos de Freitas Dorneles  
Marcio Fabiano Chaves Bastos  
Luiz Fernando Boff Zarpelon  
**DIRETORIA ADJUNTA**  
Maurilio dos Santos  
Alessandra Maria Galbiatti Pedruzzi  
Matilvani Moreira  
Ana Amelia Bartolamei Ramos  
Nilton José de Souza  
Andressa Costa Da Cunha  
Renadi Datsch Gerhardt  
Carmela Regina Cabral Brocher  
Vanderlei de Oliveira  
Maria Cecilia Breckenfeld Vianna  
Ademar de Almeida Santos Filho  
Deivisson Vianna Dantas dos Santos  
Lafayette Barbosa Ramos  
Lorena Hauer Reichert M. Ferraz  
Pedro Lewiski  
Jorge Hamilton Pruss  
Jose Ferreira Lopes  
Luiz Henrique R Martins Madalosso  
Wagner Sabino  
Vinicius Rezende Abou-Rejaile  
**DEL.FEDERATIVOS - EFETIVOS**  
Marlus Volney de Moraes  
Darley Rugeri Wollmann Junior  
**DEL.FEDERATIVOS-SUPLENTES**  
Claudia Paola Carrasco Aguiar  
Bartolomeu Peres Silva  
José Carlos Cortellassi  
Eduardo Lourenço

Fica, a partir da data da publicação desta relação, aberto o prazo de cinco dias para impugnação de candidaturas. Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Marlus Volney de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DE CURITIBA

**Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora**  
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar - Centro  
CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-0910

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**  
Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Transcrição nº 20.282 do Livro 3-H.

**THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

**FAZ SABER** que Dhj Serviços de Locação de Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.321.208/0001-05, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel constituído de parte do lote 4970 da quadra 19 da Planta "V" da Vila Cajuru, objeto da Transcrição n.º 20.282 do Livro 3-H, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 243221 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários tabular do imóvel confrontante denominado Lote n.º 4971 da Quadra 19 da Planta 5 da Vila Cajuru, objeto da Matrícula 11.213 do 4º Registro de Imóveis local, ficam os Srs. KOSAKU ISHIDA e MASAKO ISHIDA, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2022. A Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por ANA PAULA GUERRA CARDOSO:03303781982  
Dados: 2022.02.03 12:32:11 -03'00'

**ANA PAULA GUERRA CARDOSO:03303781982**  
982

**Ana Paula Guerra Cardoso**  
Escrevente juramentada

**TRANSPOCRED**  
COOPERATIVA DE CRÉDITO

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS E EMPREGADOS DOS TRANSPORTES E CORREIOS DO SUL DO BRASIL - TRANSPOCRED - CNPJ 08.075.352/0001-18 NIRE 4240002030-5**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIAS DIGITAIS DE GRUPOS DE COOPERADOS. O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Empresários e Empregados dos Transportes e Correios do Sul do Brasil - TRANSPOCRED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno e o art. 6º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, resolve retificar o Edital de Convocação das Assembleias Digitais de Grupos de Cooperados, publicado nos Jornais "Tribuna do Paraná", "Diário Gaúcho" e "Diário Catarinense", edições de 26/01/2022, páginas 05, 06 e 03 respectivamente, para acrescentar o item abaixo relacionado na ordem do dia e renumerar os itens subsequentes: g. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração; Os demais itens permanecem inalterados. Florianópolis/SC, 04 de fevereiro de 2022.

**ARI RABAIOLLI - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DE CURITIBA

**Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora**  
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar - Centro  
CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-0910

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**  
Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Transcrição nº 20.282 do Livro 3-H.

**THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

**FAZ SABER** que Dhj Serviços de Locação de Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.321.208/0001-05, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel constituído de parte do lote 4970 da quadra 19 da Planta "V" da Vila Cajuru, objeto da Transcrição n.º 20.282 do Livro 3-H, desta Serventia, que foi Prenotado sob o n.º 243221 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária tabular do imóvel confrontante denominado Lote n.º 4959 da Quadra 31 da Planta V da Vila Cajuru, objeto da Transcrição n.º 25.527, do Livro n.º 3-L, do 4º Registro de Imóveis local, fica a Sra. MARLI D'AQUINO CORDEIRO, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2022. A Oficial de Registro.

Assinado de forma digital por ANA PAULA GUERRA CARDOSO:03303781982  
Dados: 2022.02.03 12:32:11 -03'00'

**ANA PAULA GUERRA CARDOSO:03303781982**  
982

**Ana Paula Guerra Cardoso**  
Escrevente juramentada

**RÁDIO E TELEVISÃO IGUAÇU S/A**  
**CNPJ/MF Nº 76.600.188/0001-70**  
**NIRE Nº 41300052166**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas da Rádio e Televisão Iguaçu S/A para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na filial da companhia, no endereço sito à Rua Antônio Parolin Junior, nº 355, Bairro Parolin, CEP: 80220-350, Curitiba-PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**a) Alteração do Estatuto Social com a extinção da filial e a alteração da sede da sociedade para a Rua Antônio Parolin Junior, nº 355, Bairro Parolin, CEP: 80220-350, Curitiba-PR.**

**b) outros assuntos de interesse social.**

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

**Carlos Roberto Massa**  
- Diretor Presidente -

**Súmula de Requerimento de Licença de Instalação-Ampliação**

**Prentiss Química Ltda**, cnpj 00.729.422/0001-00, torna público que **requereu** ao iat licença de instalação- ampliação, para a sua fábrica de defensivos agrícolas (formulação), implantada à rod.pr 423, km 24,5, s/nº, bairro campo do meio, no município de campo largo, estado do paraná.



TBR070222 pdf

Código do documento 3baa27d0-c276-4eef-b262-aec35c09e22d



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 06 Feb 2022, 22:40:07

Documento 3baa27d0-c276-4eef-b262-aec35c09e22d **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-06T22:40:07-03:00

### 06 Feb 2022, 22:41:10

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-06T22:41:10-03:00

### 06 Feb 2022, 22:41:58

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.64.133 (bfb14085.virtua.com.br porta: 45788). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-02-06T22:41:58-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):163e1f5d191693d49bf3dc0d542c21f63079cfb42b81dbf4ee10cac477232bd5

(SHA512):3e03638316bee409760b5ba61bd9519e68d0c7fdb8a789a36d8e79f37125656ede652a226237ead6e26f412187261ff61c0b6a9ec57ae34194c86e44ed6c45e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**